



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES DE FINANCIAMENTOS - DLC/SMPG
DOCUMENTO
SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE 003/2025**

Seguem abaixo as respostas ao questionamento enviado no Email Pedido de Esclarecimentos 36798185, recebido em 26/11/2025, após o recebimento do Despacho 36802745, que consolidou os subsídios de caráter técnico prestados pelos responsáveis pela elaboração do termo de referência e seus anexos:

Pergunta 1: Toda a minha experiência profissional está vinculada a minha empresa de projetos e consultoria. No TR menciona que as comprovações de experiência profissional devem ser individuais e não da empresa. Posso usa-las?

Resposta: No Termo de Referência 003/2025 publicado juntamente com a Solicitação de Manifestação de Interesse 003/2025, consta no item 9.8 os documentos que serão aceitos a título de comprovação da experiência profissional, cumulativa ou alternativamente, a seguir listados:

- a) cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, das folhas que contenham identificação do trabalhador (frente e verso), número e série da CTPS, função, data de admissão e data de saída, com assinatura do empregador ou representante legal;
- b) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS no formato digital que contenha a identificação do(a) Candidato(a) e os respectivos vínculos empregatícios;
- c) extrato previdenciário emitido pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social;
- d) declaração do empregador onde conste a função exercida, o período (com início e fim) do contrato de trabalho, que ateste que o(a) candidato(a) exerceu atividade na área indicada por este Termo de Referência. A declaração deverá apresentar também as seguintes informações: nome empresarial ou denominação social do emitente; endereço e telefones válidos; CNPJ e Inscrição Estadual; identificação completa do profissional beneficiado; assinatura e identificação do emitente (nome completo legível, acompanhado de função);
- e) certidão ou declaração do órgão público onde conste a função exercida, o período (com início e fim) do contrato de trabalho, que ateste que o(a) candidato(a) exerceu atividade na área indicada por este Termo de Referência. A certidão ou declaração deverá apresentar também as seguintes informações: designação do Órgão/Entidade da Administração Pública Direta, Autárquica ou Fundacional; endereço e telefones válidos; CNPJ; identificação completa do profissional beneficiado; assinatura e identificação do emitente (nome completo legível / cargo público ou função e matrícula no Órgão);

- f) Portaria e/ou Instrução Normativa e/ou equivalente designando e/ou indicando o(a) Consultor(a) para o exercício de atividades em projetos e/ou programas com financiamento de organismos multilaterais;
- g) certidão emitida por Prefeitura Municipal onde conste o tempo de cadastro como autônomo na função; acompanhado de comprovação de recolhimento de ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza) no período mencionado na certidão;
- h) contrato de prestação de serviço ou declaração expedida pelo contratante que comprove a experiência profissional onde conste o período efetivo de atuação; área de atuação; e assinatura do contratante ou de seu representante legal;
- i) Certidão de Acervo Técnico das respectivas Entidades de Classe;
- j) Para experiências internacionais documentos equivalentes serão aceitos.

Pergunta 2: Os escopos exigidos no TR denotam capacidades multidisciplinares, como por exemplo: urbanismo, paisagismo, drenagem, orçamento. Isso terá que ser elaborado por um único profissional? Pois acredito ser difícil um único profissional dar conta de tudo isso.

Resposta: O profissional (Consultor) a ser contratado deverá desenvolver as atividades descritas no Termo de Referência 003/2025 publicado juntamente com a Solicitação de Manifestação de Interesse 003/2025, sendo capaz de entregar os produtos listados no item 5 do referido TR.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Hack, Membro de Comissão**, em 27/11/2025, às 18:00, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Novello Cezarotto, Presidente de Comissão**, em 28/11/2025, às 14:37, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Tedesco Pisoni, Membro de Comissão**, em 01/12/2025, às 15:27, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Santos de Oliveira, Membro de Comissão**, em 01/12/2025, às 15:30, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **36803613** e o código CRC **EBAFF166**.

